



Boletim nº 01/2016 – Período: 01/05/2016 a 15/05/2016
Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED

Este Boletim contém a compilação das informações veiculadas na página eletrônica do Fórum Permanente de Direito à Saúde da EJEJ (<http://ejef.tjmg.ius.br/forum-permanente-saude-ejef/>) e tem como objetivo disseminar as informações relativas às questões que envolvem o direito à saúde.

Decisões

“Hospital deverá indenizar menina por erro médico ao nascer, decide 18ª Câmara Cível do TJMG

O desembargador Arnaldo Maciel, relator do recurso, manteve a decisão da primeira instância que condenou o Hospital Mater Clínica, em Belo Horizonte, a pagar indenização a uma menina por erro médico no momento do seu nascimento”. **(Apelação Cível nº [1.0024.06.272675-7/002](#), Rel. Des. Arnaldo Maciel, data de publicação: 16/02/2016)**

“13ª Câmara Cível do TJMG condena plano de saúde a custear exame PET-CT Scan para paciente com câncer

A Câmara não acolheu a alegação do plano de saúde de que o exame está fora do rol de procedimentos da ANS. Segundo o Relator, Des. Alberto Henrique, a jurisprudência pátria vem entendendo que o rol de cobertura da Agência Nacional de Saúde (ANS) não é taxativo, servindo apenas como referência para os planos de saúde privados”. **(Apelação Cível nº [1.0145.15.038500-6/003](#), Rel. Des. Alberto Henrique, data de publicação: 29/04/2016)**

“9ª Câmara Cível do TJMG condena hospital a indenizar paciente que teve complicações em internação

O Hospital Dr. João Felício de Juiz de Fora foi condenado a pagar R\$ 40 mil para uma promotora de eventos que contraiu uma infecção hospitalar. O desembargador José Arthur Filho, relator do recurso, entendeu que o valor de R\$ 40 mil é adequado, pois a paciente foi vítima de complicações durante a internação no hospital e teve sequelas no braço direito”. **(Apelação Cível nº [1.0145.14.019135-7/001](#), Rel. Des. José Arthur Filho, data de publicação: 22/03/2016)**

“8ª Câmara Cível do TJMG decide que Vara da Infância e Juventude é competente para julgar ação cominatória de fornecimento de medicamento para menor

Segundo o Relator, Des. Paulo Balbino, a competência para processar e julgar as ações de interesse individual de menor é do Juízo da Infância e da Juventude, nos moldes dos artigos 148, inciso IV e 209, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90). **(Conflito de Competência nº [1.0000.15.095046-7/000](#), Rel. Des. Paulo Balbino, data de publicação: 26/04/2016)**

“Fornecimento de medicamentos por via postal às pessoas idosas

portadoras de deficiência ou doença grave: constitucionalidade de lei municipal

O Órgão Especial, por maioria, julgou improcedente o pedido de declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 2.203/2013, do município de Luz, que "institui o 'Programa Remédio em Casa' e dá outras providências." **(Ação Direta de Inconstitucionalidade nº [1.0000.14.007851-0/000](#), Rel. Des. Adilson Lamounier, data de publicação: 08/04/2016)**

Notícias

"Novas regras para operadoras de plano de saúde começam a valer no dia 15 de maio

Será obrigatório oferecer local físico para atendimento ao cliente. Resolução exige ainda resposta em cinco dias; existem outros prazos". **(Fonte: [G1 Notícias](#), publicada em 13/05/2016)**

"Justiça suspende distribuição da 'pílula do câncer' em SP e MS

A medida foi tomada pela desembargadora Cecília Marcondes, presidente do TRF da 3ª Região, que explicou que não há prova científica capaz de atestar a eficácia da fosfoetanolamina sintética no tratamento do câncer". **(Fonte: [Folha de São Paulo](#), publicada em 12/05/2016)**

"Transfusão de sangue pode transmitir vírus da dengue e da zika

A constatação vem de estudos recentes e abriu discussão sobre a necessidade ou não do uso de novos testes no sangue doado e de tecnologias de inativação dos vírus". **(Fonte: [Folha de São Paulo](#), publicada em 09/05/2016)**

"ANS disponibiliza nova consulta sobre planos de saúde em seu portal

Consumidor pode verificar detalhes de todos os produtos comercializados pelas operadoras." **(Fonte: [ANS](#), publicada em 06/05/2016)**

"Pacientes do SUS serão os primeiros voluntários de estudo com 'pílula do câncer

Está quase tudo pronto para que a fosfoetanolamina, suposta "pílula do câncer", comece a ser testada oficialmente em seres humanos no país." **(Fonte: [Folha de São Paulo](#), publicada em 30/04/2016)**

"Qual é o primeiro passo para quem deseja fazer a cirurgia bariátrica no Sistema Único de Saúde (SUS)?

A cirurgia bariátrica deve ser considerada o último recurso para quem luta contra a obesidade. A intervenção cirúrgica é parte do tratamento integral da doença, mas que prioritariamente aborda a promoção da saúde e no cuidado clínico." **(Fonte: [Ministério da Saúde](#), publicada em 02/05/2016)**

"Agrotóxicos: Perigo invisível

Uso de agrotóxicos mais que triplica anomalias em bebês de cidade do interior de São Paulo". **(Fonte: [CBN](#), publicada em 02/05/2016)**

"Caso como o da 'pílula do câncer' prejudica o país, diz diretor da Anvisa

Para o diretor-presidente da Anvisa, Jarbas Barbosa, as medidas não prejudicam a imagem do órgão, mas "abalam o país", que passaria a ser conhecido por "atalhos" para aprovar medicamentos". **(Fonte: [Folha de São Paulo](#), publicada em 01/05/2016)**

Eventos

“Judicialização da saúde é tema de fórum em Ipatinga

A Comarca de Ipatinga sediou o Fórum Permanente de Direito à Saúde – Judicialização da Saúde Pública e da Saúde Suplementar, entre os dias 5 e 6 de maio. O encontro ocorreu no salão do Tribunal do Júri do Fórum da comarca. Segundo a coordenadora do evento, desembargadora Vanessa Verdolim Hudson Andrade, demandas de saúde têm aumentado muito e os magistrados sentem falta de discussões e esclarecimentos sobre o tema. “São assuntos que fogem da área jurídica, pois envolvem medicamentos, hospitais, vagas em UTI, tratamentos, entre vários outros”, argumenta”. (Fonte: [Portal do TJMG](#), publicada em **09/05/2016**)

O Boletim da Saúde é uma publicação da Gerência de Jurisprudência e Publicações Técnicas, elaborado pela Coordenação de Indexação de Acórdãos e Organização de Jurisprudência- COIND, com a coordenação da Desembargadora Vanessa Verdolim Hudson de Andrade. Contato através do telefone 3247 8965 e e-mail forumsaude.ejef@tjmg.jus.br

Edições anteriores

[Clique aqui](#) para acessar as edições anteriores do Boletim da Saúde disponibilizadas na Biblioteca Digital do TJMG.

